



Handwritten signature in blue ink

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 010/2025_2029

Assunto: Concurso de Presépios da Paroquia de Sangalhos. Apoio ao projeto.

O concurso Presépios 2025 é promovido pela Paroquia de Sangalhos com o apoio da Junta de Freguesia de Sangalhos, com o intuito de promover a tradição de construção de presépios em família e em comunidade, um símbolo da tradição natalícia que, ao longo dos anos, tem vindo a perder expressão.

Neste sentido e como forma de ajudar a dinamizar este projeto, a Junta de Freguesia associa-se dinamizando o processo de comunicação junto da população, utilizando para o efeito tanto as suas páginas digitais, como os meios físicos de que dispõe.

Acresce a este processo a aquisição e pagamento dos prémios associados ao concurso, conforme descrição seguinte:

1.1. Escalão A (presépios individuais):

- a) 1.º prémio – Um Bacalhau.
- b) 2.º prémio – Uma caixa de 3 garrafas de Espumante Bairrada.
- c) 3.º prémio – Um bolo rei.

2. Escalão B (presépios comunitários):

- a) 1.º prémio – Vale compras para utilização numa casa comercial da freguesia 100,00 €
- b) 2.º prémio – Vale compras para utilização numa casa comercial da freguesia 75,00 €
- c) 3.º prémio – Vale compras para utilização numa casa comercial da freguesia 50,00 €

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo. -----

Sangalhos, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires, Salvador



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia (texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 02 de dezembro a **Proposta 010/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	☒
Aprovada por Maioria	☐
Reprovada	☐

Sangalhos, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta,

